



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 012/2010

À Câmara Municipal de Jaguariúna.-

“As almas dos justos estão nas mãos de Deus, e nenhum tormento as atingirá. Aos olhos dos insensatos, aqueles pareciam ter morrido, e o seu fim foi considerado como desgraça. Os insensatos pensavam que a partida dos justos do nosso meio era um aniquilamento, mas agora estão na paz. Por uma breve pena receberão grandes benefícios, porque Deus os provou e os encontrou dignos dele. Deus examinou-os como ouro no crisol, e os aceitou como holocausto perfeito. No dia do julgamento, eles resplandecerão, correndo como fagulhas no meio da palha. Eles governarão as nações, submeterão os povos, e o Senhor reinará para sempre sobre eles. Os que nele confiam compreenderão a verdade, e os que lh e são fiéis viverão junto dele no amor, pois a graça e a misericórdia estão reservadas para os seus escolhidos.” Sab 3,1-4;5-9

Diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sra. **Maria Leme**, ocorrido no dia 02 de janeiro próximo passado, aos 82 anos de idade.

Dona Maria era viúva e mãe de cinco filhos, sempre concebeu aos seus a lição de serem gente de bem, honestas, trabalhadoras, pois assim sempre viveu, dignamente. Sem dúvida, sem ausência será sentida por muito tempo nos corações daqueles que a amara, por isso o nosso sincero sentimento de pesar.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, na Rua Antônio Baldassim, 47 – Bairro São Francisco.

Secretária da Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2010.

Ass.) VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 010/10

VEREADORA KARINA VALÉRIA RORIGUES

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

Presidente